



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 13 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2247



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE | |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| PORTARIA (Nº 013/2023) | 3 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023) | 4 |
| ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023) | 9 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2023) | 10 |
| EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023) | 11 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD | 12 |
| ATOS OFICIAIS | 12 |
| PORTARIA (Nº 012/2023) | 12 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 13 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 053/2019) | 13 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 064/2022) | 14 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 088/2022) | 15 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 117/2022) | 16 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 181/2022) | 17 |
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 18 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 18 |
| CONTRATO (Nº 144/2023) | 18 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES | 19 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 19 |
| CONTRATO (Nº 138/2023) | 19 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 023/2021) | 20 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 061/2023) | 21 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 183/2022) | 22 |
| TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 214/2022) | 23 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

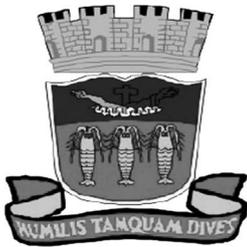


**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 13 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2247

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|----|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC | 24 |
| ATOS OFICIAIS | 24 |
| PORTARIA (Nº 012/2023) | 24 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 26 |
| CONTRATO (Nº 142/2023) | 26 |
| CONTRATO (Nº 147/2023) | 27 |
| RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023) | 28 |
| SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV | 29 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 29 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023) | 29 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA | 30 |
| ATOS OFICIAIS | 30 |
| ERRATA PORTARIA (Nº 003/2022) | 30 |
| PORTARIA (Nº 021/2023) | 31 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 32 |
| CONTRATO (Nº 146/2023) | 32 |
| SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU | 33 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 33 |
| CONTRATO (Nº 150/2023) | 33 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023) | 34 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023) | 35 |
| RESCISÃO CONTRATUAL (TERMO DE ADESÃO Nº 007/2022) | 36 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 124/2022) | 37 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 013/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
CONSULTIVO DE APOIO À GESTÃO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE
TODOS OS SANTOS

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme aprovação em Assembleia Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituído o Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, com a representação dos respectivos membros:

- I- **RADAMAN DE SOUZA BARRETO**, Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Leste – Salvador.
- II- **MARCELO DE JESUS CERQUEIRA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Candeias/Ba.
- III- **SALLETE GUIMARÃES BRITO BAHIA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Madre de Deus/Ba.
- IV- **DORATH MENEZES SILVA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Conde/Ba.
- V- **MAÍLDA ARAÚJO DE JESUS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Saubara/Ba.
- VI- **JANICE DE SOUZA BRANDÃO**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro/BA
- VII- **ANDRÉA CASTRO SAMPAIO**, Secretária Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Passé/Ba

Art. 2º Os membros deste Conselho ora nomeados deverão atuar conforme as disposições constantes no Estatuto e Regimento Interno do Consórcio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco do Conde – BA, 13 de junho de 2023.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região Baía de Todos os Santos

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EDITAL 021/2023
Convocação Processo Seletivo Simplificado 03/2023

Dispõe sobre Convocação, em 2ª Chamada, dos Candidatos Aprovados no processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias de emprego público de nível superior, conforme edital de seleção simplificada nº 03/2023.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.682.888/0001-74, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia, CEP: 43900000, neste ato, representado por seu presidente Senhor PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, e em vista o disposto no Inciso II, art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.507/2005, no Decreto Federal nº 6017/2007, e nas demais leis que regem a presente matéria, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, em 2ª chamada, por ordem de classificação, **CONFORME RESULTADO FINAL CONSTANTE DO ANEXO I**, deste EDITAL, para o provimento de empregos públicos no Quadro de Pessoal da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde – Bahia.

Os convocados deverão comparecer na **Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia**, CEP: 43900000, no dia 14/06/2023 à 16/06/2023, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, para entrega da documentação, constantes no Anexo II.

Os candidatos deverão apresentar cópias de documentos LISTADOS NO ANEXO II, com os devidos originais, para fins de comprovação. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental comprovando aptidão para o exercício do emprego. O candidato que deixar de comparecer no prazo especificado acima, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o estabelecido, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

São Francisco do Conde - BA, 13 de Junho de 2023.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CTBS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023
SEGUNDA CHAMADA

• **FUNÇÃO: CIRURGIÃO GERAL - CÓDIGO: 005**

| CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------|----------|---------------|
| WALTERCIO GERMANO DA SILVA ROCHA | 20,0 | APROVADO | 1º |

• **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA GERAL - CÓDIGO:006**

| CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|----------|---------------|
| TAMIRYS CARVALHO LISBOA SANTOS | 7,5 | APROVADO | 1º |

• **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - CÓDIGO: 007**

| CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|-----------|----------|---------------|
| LUANA TOLENTINO SILVA | 4,0 | APROVADO | 1º |



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO II

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ORIGINAL E 02 FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- III. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos;
- V. Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- VI. Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- VII. Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- IX. Comprovante de Residência (2 vias);
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- XI. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- XII. Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- XIII. Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- XIV. Número do PIS ou do PASEP;
- XV. Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XVI. demais documentos que o Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos julgar necessários, posteriormente Informados.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

MODELO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG no _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

| DIAS | HORÁRIO |
|------|---------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Local e Data

Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

MODELO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG no _____,
inscrito no CPF sob o no _____, residente e domiciliado na Rua _____, no _____,
Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado
para o cargo de _____, da Policlínica Regional de Saúde da Região da Baía
de todos os Santos, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os
seguintes bens: _____

_____.

_____ (BA), ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Errata do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2023, disponibilizado na edição do Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde do dia 06 de junho de 2023 – Ano XVII, Edição nº 2244.

ONDE SE –LÊ:

Abertura das propostas: 13/06/2023 às 10:00hs;

LEIA-SE:

Abertura das propostas: 22/06/2023 às 10:00hs;

EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATO Nº 020/2023. DISPENSA Nº 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023. OBJETO: Contratação de Licença de uso de Sistema integrado para Gestão de Compras, Licitação, Contratos, Convênios Almojarifado, Patrimônio e Processos/Protocolo em ambiente web para controlar a geração dos termos de referência, licitações em suas diversas modalidades, compras diretas, cadastro de fornecedores, gerir contratos e registro de preços, classificação e recebimentos de materiais, estoque de mercadorias nos diversos almoxarifados municipais, controle do patrimônio imobilizado e gestão dos processos e protocolo, disponibilizando informações para a rede interna do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos. **CONTRATADA: ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais).** VIGÊNCIA: 12 MESES. Órgão : 03.01.01 - BTS - Unidade: : 03.01.01 - BTS - Projeto/ Atividade: 4001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-POLICLÍNICA - Elemento:3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Recurso: 1.501.0000. Data da Assinatura: 07/06/2023 – Marcelo de Matos Sousa – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2023

TERMO DE DISPENSA Nº. 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de Licença de uso de Sistema integrado para Gestão de Compras, Licitação, Contratos, Convênios Almojarifado, Patrimônio e Processos/Protocolo em ambiente web para controlar a geração dos termos de referência, licitações em suas diversas modalidades, compras diretas, cadastro de fornecedores, gerir contratos e registro de preços, classificação e recebimentos de materiais, estoque de mercadorias nos diversos almojarifados municipais, controle do patrimônio imobilizado e gestão dos processos e protocolo, disponibilizando informações para a rede interna do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos. **CONTRATADA: ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais). FUNDAMENTADA no Art. 75ª, inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021. Data da RATIFICAÇÃO: 07 de junho de 2023. MARCELO DE MATOS SOUSA – Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – Policlínica de São Francisco do Conde.**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 012/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA SEAD Nº 012/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:

O Secretário de Administração, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0004/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Designar os servidores DENIZE BARBARA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 74592, como Fiscal Titular e LUAN FERREIRA DE ASSIS, matrícula 75362, como Fiscal Substituto do Contrato:

| EMPRESA | CONTRATO | OBJETO CONTRATUAL | CNPJ |
|--|----------|--|--------------------|
| UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA | 139/2023 | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. | 42.086.629/0001-46 |

São Francisco do Conde, 06 de junho de 2023.

Roque Luís Santos Pita
Secretário de Administração - SEAD
Pref. Mun. de São Francisco do Conde - BA

Roque Luís Santos Pita
Secretário

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 053/2019)

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º053/2019. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2018.** **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de natureza contínua de terceirização de mão de obra de apoio administrativo abrangendo os postos, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no termo de referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 02 de maio de 2023 e término em 02 de maio de 2024, com o valor global do contrato de R\$5.253.138,48 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, com base no art.57, II da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO/DESPESA | FONTE | SECRETARIA |
|---------|-------------------|------------------|-----------|------------|
| 06.01 | 2.005 | 3.3.90.37 | 1500.0000 | SEAD |
| 09.01 | 2.005 | 3.3.90.37 | 1500.1002 | SESAU |
| 08.01 | 2.005 | 3.3.90.37 | 1500.1001 | SEDUC |

ASSINADO EM 02/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
DORATH MENEZES SILVA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 064/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º064/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2022 - SEAD. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas institucionais do município de São Francisco do Conde- BA na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das leis n.ºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei complementar nº131/09 e Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art.216, § 2º, CF/88, com divulgação em atos oficiais. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 25% dos itens 1 e 2, na importância de **R\$57.692,25 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$334.789,41 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, conforme a previsão no Art. 65, §1º da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|----------|--------------------|-------------------|-----------|
| 06.01 | 2.005 | 33.90.39 | 1500.0000 |

ASSINADO EM 03/04/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 088/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º088/2022. celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ELINALDO DÓREA MAIA - EPP.** **PREGÃO ELETRÔNICO N.º007/2022-SRP.** **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores e bicos, com certificados pelo Inmetro, serviços de alinhamento e balanceamento para atender os veículos leves, intermediário, pesados, tratores e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de São Francisco do Conde - BA, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Objeto do Aditivo** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 08 de junho de 2023 e término em 08 de junho de 2024,** conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|-----------------|
| 06.01 | 2.005 | 33.90.39 | 15000000 |
| 06.01 | 2.005 | 33.90.30 | 15000000 |

ASSINADO EM 05/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 117/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º117/2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ANAILSON GOMES SILVA EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL N.º010/2022-SRP. Do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga para gás liquefeito de petróleo (GLP) modelo p-13, com válvula contendo 13kg de gás, para uso doméstico para atender à necessidade das diversas secretarias do município de São Francisco do Conde-BA,** conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 28 de junho de 2023 e término em 28 de junho de 2024,** conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 05/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 181/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º181/2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º001/2022.** **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades de responsabilidade do Município de São Francisco do Conde, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Reequilíbrio Econômico:** O referido contrato no valor original de R\$10.280.281,69, terá concessão de reajuste de 9%, sobre piso salarial em razão da data base, cujas funções encontra-se descritas no Anexo I da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, e reajuste de 21,51% sobre os benefícios (vale transporte, alimentação, plano de assistência médica, plano de assistência odontológica e seguro de vida), perfazendo impacto no valor global do contrato de **R\$945.045,59**, elevando em **9,19%** o valor global do contrato totalizando **R\$11.225.327,28** com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|----------|--------------------|-------------------|--------|
| 06.01 | 2.005 | 33.90.37 | 1500 |

ASSINADO EM 19/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 144/2023)

CONTRATO N.º144//2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LAÇOS SERVICOS DE PRODUCAO ARTISTICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º22/2023-1- SECULT. Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação, locação, montagem e desmontagem da decoração junina do Município de São Francisco do Conde - Bahia, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme Termo de Referência. Do Valor: O valor do presente instrumento é de R\$1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. Da Vigência O prazo de vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **29/10/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. Da Dotação Orcamentária: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:****

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE: |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|
| 10.02 | 2.027 | 3.3.90.39 | 2.500.0000 |

ASSINADO EM 01/06/2023
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 138/2023)

CONTRATO N.º138/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MANOELITA PINHO & ASSOCIADOS LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º024/2023-4 - SEDES. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para prestação de serviço de realização de 14ª Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2023, incluindo as pré-conferências com vistas a atender as necessidades do Conselho Municipal da Assistência Social, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **31/10/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA: | FONTE |
|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------|
| 12.00 | 2.051 | 3.3.90.39 | 1500 |

ASSINADO EM 26/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 023/2021)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º023/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME. PREGÃO ELETRÔNICO N.002/2020-5 - SRP –SEDES. Do Objeto do Contrato** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição do Kit de Alimentação, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 23,55% ao contrato original na importância de **R\$254.580,00(duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$1.335.314,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e catorze reais)**, conforme a previsão no Art. 65, §1º da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE |
|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------|
| 12.01 | 2.066 | 33.90.32 | 15000000 |

ASSINADO EM 02/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 061/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º061/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LAURA MARCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA - PREGÃO PRESENCIAL N.º013/2022–SEDES**. **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para fornecimento de cobertores, colchões e material de limpeza e produtos de higiene visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, responsável pela gestão dos benefícios eventuais regulamentados pela Lei Municipal nº 525 de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 24,8124611% ao contrato original na importância de **R\$29.868,00(vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$150.243,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais)**, conforme a previsão no Art. 65, §1º da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE |
|---------|--------------------|-------------------|----------|
| 12.01 | 2.066 | 33.90.32 | 15000000 |

ASSINADO EM 05/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 183/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º183/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º001/2022–SEDES. Do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades de responsabilidade do Município de São Francisco do Conde, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas **Do Reequilíbrio Econômico:** O referido contrato no valor original de **R\$1.447.224,12**, terá concessão de reajuste de 9%, sobre piso salarial em razão da data base, cujas funções encontra-se descritas no Anexo I da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, e reajuste de 21,51% sobre os benefícios (vale transporte, alimentação, plano de assistência médica, plano de assistência odontológica e seguro de vida), perfazendo impacto no valor global do contrato de **R\$133.040,40**, elevando em **9,19%** o valor global do contrato totalizando **R\$1.580.264,52**, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE |
|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------|
| 12.00 | 2.005 | 33.90.37 | 1500 |

ASSINADO EM 02/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 214/2022)

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º214/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através da secretária **Sra. JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**, torna público a quem interessar, que respaldado no **Parecer Jurídico N.º426/2023** emitido pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo N.º3194/2023, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º214/2022**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N.º038/2022**, celebrado com a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º03.180.328/0001-25, que tem como objeto do contrato **prestação de serviço de fornecimento de camisas específicas para eventos e campanhas socioeducativas do SUAS**, realizadas pela **Secretaria de Desenvolvimento Social**, por meio dos **serviços socioassistenciais do Município de São Francisco do Conde**.

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 25 de maio de 2023.

São Francisco do Conde, 25 de maio de 2023.

ASSINADO EM 25/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 012/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC Nº 012/2023, 13 de junho de 2023

Designa servidores para compor a Comissão Gestora Provisória do Programa de Apoio Financeiro ao Universitário Franciscano (PROUNIFAS) e do Programa de Apoio Financeiro ao Estudante Franciscano de Curso de Escola Técnica (PROAFEET), e dá outras providências.

A Secretária da Educação, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0017/2021.

CONSIDERANDO o que determina o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 658, de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 566, de 13 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Gestora Provisória do Programa de Apoio Financeiro ao Universitário Franciscano (PROUNIFAS) e do Programa de Apoio Financeiro ao Estudante Franciscano de Curso de Escola Técnica (PROAFEET), composta pelos seguintes servidores:

- I – Analina Ramos Brito - mat. 78893;
- II - Marcia Diana Jesus Oliveira – mat. 74685;
- III - Danila Silva de Araujo Esquivel - mat. 78052.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Gestora Provisória conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação:

- I - oferecer recursos materiais e humanos necessários para a plena consecução do Programa;
- II - promover ampla divulgação e transparência dos atos do Programa;
- III - selecionar, cadastrar, orientar e fiscalizar os estudantes beneficiados;

IV- exigir e adotar as providências necessárias para a execução da contrapartida pelos estudantes beneficiados;

V - instaurar processo administrativo para apurar responsabilidades;

VI - elaborar relatórios semestralmente das atividades do Programa;

VII - manter o cadastro dos estudantes beneficiados atualizado;

VIII - emissão de declaração de regularidade dos estudantes beneficiados;

IX - elaboração da folha de pagamento do programa;

X – elaborar diagnóstico do Programa;

XI- propor plano de intervenções e resolutividade;

XII - responder questionamentos de órgãos de controle interno e externo;

XIII - realizar pagamento mensal aos beneficiários do Programa que estejam em conformidade com esta Lei;

XIV - manter em arquivo físico e digital os documentos inerentes aos beneficiários no momento do ingresso, permanência e até saída do Programa, até 05 (cinco) anos;

XV - prestar serviço de orientação/apoio ao estudante que deseja ingressar na escola técnica;

XVI - sugerir modificações da Legislação que norteia o Programa;

XVII - desenvolver atividades correlatadas;

XVIII - análise e julgamento de documentação dos processos seletivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 13 de junho de 2023


Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária da Educação

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 142/2023)

CONTRATO N.º 142/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. MACIEL SANTOS BOTELHO. DISPENSA N.º 028/2023-3- SEDUC. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato, a Locação de imóvel situado na Fazenda Frei Augusto, Estrada do Gurujé, São Francisco do Conde/Bahia, **destinado ao funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação. Do valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **30 de Maio de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|
| 08.01 | 2.005 | 33.90.36 | 15001001 |

ASSINADO EM 30/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

CONTRATO (Nº 147/2023)

CONTRATO N.º147/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. GEROLINA DE SOUZA REIS. DISPENSA N.º 030/2023-3- SEDUC.**
Do Objeto: Constitui objeto do contrato, a Locação de imóvel situado a Rua do Caípe S/N, para **funcionamento do anexo da Unidade Escolar Iromar Silva Nogueira.** **Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais).** **Da Vigência** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **02 de Junho de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 08.01 | 2.039 | 33.90.36 | 15001001 |

ASSINADO EM 02/06/2023
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 01100/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **037/2023-3**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa para fornecimento da coleção de livros "MINHA AFRICA BRASILEIRA E POVOS INDIGENAS", para utilização dos professores e alunos da rede municipal de ensino. **Contratado:** OPETUS EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA. CNPJ: 26.384.280/0001-72. O valor da contratação é de R\$ 763.477,72 (setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 09 de junho de 2023. Ana Lucia Brito de Santana. Secretária Municipal de Educação – SEDUC.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Esportes e Juventude do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 3661/2023 de Dispensa de Licitação nº **035/2023-1**, que tem por **objeto** Contratação de empresa para fornecimento de camisas e kits de uniformes para serem utilizados durante as atividades do evento fogo simbólico. **Contratado:** PHELIPE LEONE BULCÃO 03196384136. **CNPJ:** 42.198.466/0001-93. O valor da contratação é R\$16.793,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa e três reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde - Bahia, 13 de junho de 2023. Emanuele Feliciano Teixeira. Secretária Municipal de Esportes e Juventude – SEJUV.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 003/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Errata de Portaria SEINF 003/2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE -BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 019/2021 de 17 de fevereiro de 2021, RETIFICA as informações contidas na publicação da PORTARIA 003/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar a Servidora, como Gestor Titular, Andréia Duarte da Silva matrícula 75.213 e como Gestor Substituto a Servidora Ana Bárbara Solidade, matrícula nº 75.482 do Contrato abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|--------------------|
| 026/2022 | MATOS AYRES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | AGRIMENSURA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | 13.534.600/0001-81 |

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar a Servidora, como Fiscal Titular, Andréia Duarte da Silva matrícula 75.213 e como Fiscal Substituto a Servidora Ana Bárbara Solidade, matrícula nº 75.482 do Contrato abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|--------------------|
| 026/2022 | MATOS AYRES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | AGRIMENSURA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | 13.534.600/0001-81 |

São Francisco do Conde-Bahia, 02 de junho de 2023.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA (Nº 021/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

Portaria SEINFMA 021 de 06 de junho de 2023.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0019/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor Carlos André Lima de Jesus, matrícula nº 76.893 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto o Servidor Ana Bárbara Solidade matrícula nº 75.482 do Contrato abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|---|--------------------|
| 140/2023 | UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DDE EQUIPAMENTOS LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT | 42.086.629/0001-46 |

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 06 de junho de 2023.

**Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 146/2023)

CONTRATO N.º146/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. PREGAO ELETRONICO N.º 006/2023 - SEINFMA. Do Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **fornecimento e instalação de abrigos de Pontos de Embarque e Desembarque integrantes do Sistema de Transporte Público do Município de São Francisco do Conde – BA**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos; conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO IV, do Edital que é parte integrante deste Instrumento. **Do Valor:** O valor do presente Contrato é de **R\$2.240,000,00** (dois milhões duzentos e quarenta mil reais). **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **02/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

Órgão: 14.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 1.030

Fonte: 2500

Elemento de Despesa: 44.90.51

ASSINADO EM 02/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 150/2023)

CONTRATO N.º150/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ANILSON GOMES SILVA EIRELI - SESAU. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º042.2022 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga para gás liquefeito de petróleo (GLP) modelo p-13, com válvula contendo 13kg de gás, para uso doméstico para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no município de São Francisco do Conde-BA**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$12.000,00(doze mil reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **06/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|
| 09.01 | 2.005 | 33.90.30 | 15001002 |

ASSINADO EM 06/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DORATH MENEZES SILVA

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 0162/2023 de Dispensa de Licitação nº **032/2023-2**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel localizado na Rua Antonio Santana Portugal S/N - Nova São Francisco/São Francisco do Conde/Bahia, para funcionamento da Farmácia Básica. **Contratado**: ROZENILDO GOMES MACHADO. CPF: 446.211.245-87. O valor da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 07 de junho de 2023. Dóráth Menezes Silva. Secretária Municipal de Saúde – SESAU.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 01589/2023 de Dispensa de Licitação nº **033/2023-2**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel localizado a Rua Santa Rita s/n - Centro - São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado**: LUCAS DA SILVA MELO. CPF: 017.543.485-99. O valor da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 09 de junho de 2023. Dóráth Menezes Silva. Secretária Municipal de Saúde – SESAU.

RESCISÃO CONTRATUAL (TERMO DE ADESÃO Nº 007/2022)

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE ADESÃO N.º007/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da secretária Sra. DORATH MENEZES SILVA, torna público a quem interessar, que respaldado na Parecer Jurídico N.º379/2023 emitido pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo N.º2532/2023, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE ADESÃO N.º007/2022, decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º003/2022, celebrado com a empresa AMG POLICLÍNICA E LABORATÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º06.555.556/0001-20, que tem como objeto o Termo de credenciamento para prestação de serviços laboratoriais e de análises clínicas, dos diversos tipos de exame elencados na Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização 2018, de forma eletiva ou de urgência e emergência, que atenderá os usuários do Sistema Único de saúde-SUS no município de São Francisco do Conde, conforme Anexo II do Edital.

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 23 de Julho de 2023.

São Francisco do Conde, 24 de abril de 2023.

ASSINADO EM 24/04/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DORATH MENEZES SILVA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 124/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e lado o **Sr. IORAK SOUZA DE OLIVEIRA. DISPENSA N.º 025/2022-2. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua Antônio de Santana Portugal, n.º12, térreo, Bairro: Nova São Francisco, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, composto de pavimento térreo: Galpão, 02 banheiros. **Destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 08 de julho de 2023 e término em 08 de julho de 2024**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 08/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DORATH MENEZES SILVA
